

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Enfermeira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, como Coordenadora da Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2016.

Art. 2º A colaboradora deverá elaborar e concluir os trabalhos até o dia 23 de fevereiro de 2017, e encaminhar a Controladoria Geral do Coren-MS na mesma data para análise e posterior deliberação do Plenário do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084